



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 Art. 139, 528, 911	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015-03-16;13105